

# Manual da Declaração de Opção pelo Regime Especial de Regularização Patrimonial - Derp

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Da Declaração de Opção pelo Regime Especial de Regularização Patrimonial (Derp) .....               | 2  |
| 1) Do contexto e da fundamentação legal.....  | 2  |
| 2) Da adesão ao Rearp – modalidade regularização.....   | 2  |
| 3) Do pagamento – informações gerais .....  | 2  |
| 4) Da elaboração e transmissão da Derp .....  | 3  |
| 4.1) Das confirmações iniciais – espólio e declaração de ciência e concordância do declarante ..... | 4  |
| 4.2) Da descrição sobre o recurso, bem ou direito .....   | 5  |
| 4.3) Da origem do recurso, bem ou direito .....   | 7  |
| 4.4) Do valor do recurso, bem ou direito .....  | 8  |
| 4.5) Da titularidade ou propriedade do recurso, bem ou direito .....                                | 9  |
| 4.5.1) Da titularidade ou propriedade em nome de terceiro .....                                     | 9  |
| 4.6) Da lista de recursos, bens e direitos.....   | 11 |
| 4.7) Da instituição financeira (somente em caso de ativo (s) financeiro (s) no exterior) .....      | 12 |
| 4.8) Da transmissão da declaração.....  | 13 |
| 4.9) Dos procedimentos posteriores à transmissão da declaração.....                                 | 14 |
| 4.9.1) Da retificação da declaração .....   | 14 |
| 5) Dos procedimentos para pagamento do imposto e da multa.....                                      | 19 |
| 5.1) Pagamento à vista (quota única) .....  | 19 |
| 5.2) Pagamento em quotas .....  | 20 |

# Da Declaração de Opção pelo Regime Especial de Regularização Patrimonial (Derp)

## 1) Do contexto e da fundamentação legal

A regularização de bens e direitos de que trata este Manual corresponde a uma das modalidades previstas no Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rarp), instituído pela Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025, a qual foi regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2.301, de 23 de dezembro de 2025.

Por meio dessa modalidade, é autorizada a regularização de bens ou direitos de origem lícita mantidos no Brasil ou no exterior, ou repatriados que não tenham sido declarados ou tenham sido declarados com omissão ou incorreção em relação a dados essenciais, cujos titulares eram residentes ou domiciliados no País em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, é permitida a regularização de bens ou direitos relativos a espólio cuja sucessão esteja aberta em 31 de dezembro de 2024.

## 2) Da adesão ao Rarp – modalidade regularização

A adesão ao Rarp, na modalidade de regularização se dará pelo cumprimento integral dos seguintes requisitos:

- Transmissão da Declaração de Opção pelo Regime Especial de Regularização Patrimonial (Derp) até às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia **19 de fevereiro de 2026**; e
- Pagamento integral ou, na hipótese de opção pelo pagamento em quotas, o pagamento da primeira quota, ambos correspondentes aos valores do Imposto de Renda e multa, até o dia **27 de fevereiro de 2026**.

A Derp poderá ser retificada até às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia **19 de fevereiro de 2026**. Nessa condição, a Derp retificadora substituirá integralmente a declaração anteriormente apresentada.

**É importante observar que o pagamento das parcelas em atraso implica a exclusão do Rarp Regularização.**

## 3) Do pagamento – informações gerais

Os bens e direitos objeto da regularização serão considerados acréscimo patrimonial adquirido em 31 de dezembro de 2024, ainda que nessa data não exista saldo ou título de propriedade, ficando o sujeito passivo obrigado ao pagamento do Imposto sobre a Renda à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o seu valor e da multa de 100% (cem por cento) calculada sobre o valor do imposto.

O pagamento do imposto e da multa poderá ser à vista (quota única) ou em até 36 (trinta e seis) quotas iguais, mensais e sucessivas. A primeira quota ou a quota única deverá ser recolhida até 27 de fevereiro de 2026. As demais quotas serão acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic e devem ser pagas até o último dia útil de cada mês.

Nenhuma quota será inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais), e o tributo de valor inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será pago de uma só vez.

#### 4) Da elaboração e transmissão da Derp

Para elaborar e transmitir a Derp é necessário acessar o Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) mediante autenticação por meio do portal único gov.br, com Identidade Digital Ouro ou Prata.

Quando a declaração for apresentada por representante legal ou procurador, em nome de pessoa física ou jurídica, acesse a aba “Alterar perfil de acesso” no ambiente e-CAC e informe o CPF ou o CNPJ da pessoa representada no campo correspondente da janela exibida. Uma procuração eletrônica deve ter sido registrada previamente para o serviço “Regularização de ativos”.

The screenshot shows the e-CAC homepage with various service categories like Cadastros, Certidões e Situação Fiscal, Cobrança e Fiscalização, etc. On the right, there's a navigation bar with 'Alterar perfil de acesso' and 'Acesse a sua caixa postal'. Below it, under 'Declarções e Demonstrativos', there are several service links such as DCTF, DIRPF, DME, and SPED. A large red arrow points down to a detailed view of the 'Alterar perfil de acesso' dialog box, which contains fields for 'Responsável Legal do CNPJ perante a RFB', 'Procurador de pessoa física - CPF', and 'Procurador de pessoa jurídica - CNPJ', each with an 'Alterar' button.

No ambiente e-CAC, acesse a opção “Regularização de Ativos – Regularizar Ativos Patrimoniais” disponível na aba “Declarações e Demonstrativos”:

**SERVIÇOS EM DESTAQUE**

- Autorizar Compartilhamento de Dados
- Opcão pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Portal Meu Imposto de Renda
- Processos Digitais (e-Processo)

**SERVIÇOS MAIS ACESSADOS**

- Acessar PER/DCOMP WEB
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)
- Processos Digitais (e-Processo)

**LOCALIZAR SERVIÇO**

**Declarções e Demonstrativos**

DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

- Consulta Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras
- Cópia de Declaração
- Assinar e Transmitir DCTFWeb

DIRPF - Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

- Extrato do Processamento da DIRF
- Acessar Carnê-Leão
- Apurar imposto sobre Renda Variável
- Comparativo de Valores Anuais da DIRPF
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)
- Portal Meu Imposto de Renda

DODI - Declaração sobre Operações Imobiliárias

- Declaração sobre Operações Imobiliárias

Regularização de Ativos

- Regularizar Ativos Patrimoniais

**DME-Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie**

- Apresentar a DME

Obras - Aferição, Alvarás e Habite-se

- Acessar o Sero - Serviço Eletrônico para Aferição de Obras
- Acessar o SisobraPref - Sistema de Alvarás e Habite-se
- SisobraPref - Treinamento

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

- Acessar EFD-Reinf
- Habilitação de Usuário no SPED
- Habilitação de Usuário no SPED - antigo

Na próxima tela, clique em “2026 Lei nº 15.265/2025 – Derp”:

**LOCALIZAR SERVIÇO**

**Regularização de Ativos**

Selecionar um exercício:

- 2026 Lei nº 15.265/2025 - Derp
- 2024 Lei nº 14.973/2024 - Dercat

#### 4.1) Das confirmações iniciais – espólio e declaração de ciência e concordância do declarante

Caso a declaração seja relativa à espólio com sucessão aberta em 31 de dezembro de 2024, tique a opção “sim” relativa à pergunta “Trata-se de espólio cuja sucessão esteja aberta até a data de adesão ao Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (REARP)?”. Nessa condição, deve-se informar o nome e o CPF do inventariante. A informação relativa ao CPF do meeiro é opcional:

**DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial**

CPF: OZIRHHz BFIR RHSRAF  
Nome: OZIRHHz BFIR RHSRAF  
Nascimento (dd/mm/aaaa) \*

Trata-se de espólio cuja sucessão esteja aberta até a data de adesão ao Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (REARP)? \*

Não  Sim

CPF do inventariente \*  
Nome do inventariente \*  
CPF do meelro

A pessoa acima identificada declara, nos termos da Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025, e sob as penas da Lei:  
 a) que os bens ou direitos de qualquer natureza declarados têm origem em atividade econômica lícita e que as demais informações por ela fornecidas são verídicas;  
 b) que não foi condenada em ação penal, ainda que não transitada em julgado, cujo objeto seja um dos crimes listados no art. 13 da Lei nº 15.265, de 2025;  
 c) que, em 31 de dezembro de 2024, era residente ou domiciliada no País, ou que, nessa mesma data, tratava-se de espólio com sucessão aberta, nos termos da legislação tributária.  
 Declaro, sob as penas da lei, que li e concordo com todos os itens acima.\*

[Continuar](#) | [Salvar Rascunho](#) | [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)

Caso não se trate de declaração de espólio, tique a opção “não” relativa à pergunta “Trata-se de espólio cuja sucessão esteja aberta até a data de adesão ao Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (REARP)?”. A pergunta relativa ao espólio é exibida apenas quando o sujeito passivo for pessoa física (CPF).

Antes de prosseguir, é necessário ticar a frase “Declaro, sob as penas da lei, que li e concordo com todos os itens acima”, referente ao texto exibido acima da frase.

Nessa etapa, já é possível salvar como rascunho a declaração em preenchimento, utilizando o botão “Salvar Rascunho” ou o botão “Salvar Rascunho e Fechar a Declaração”, que também salva a declaração como rascunho e encerra sua edição. Caso deseje prosseguir com o preenchimento da declaração, clique no botão “Continuar”:

**DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial**

CPF: OZIRHHz BFIR RHSRAF  
Nome: OZIRHHz BFIR RHSRAF  
Nascimento (dd/mm/aaaa) \*

Trata-se de espólio cuja sucessão esteja aberta até a data de adesão ao Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (REARP)? \*

Não  Sim

A pessoa acima identificada declara, nos termos da Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025, e sob as penas da Lei:  
 a) que os bens ou direitos de qualquer natureza declarados têm origem em atividade econômica lícita e que as demais informações por ela fornecidas são verídicas;  
 b) que não foi condenada em ação penal, ainda que não transitada em julgado, cujo objeto seja um dos crimes listados no art. 13 da Lei nº 15.265, de 2025;  
 c) que, em 31 de dezembro de 2024, era residente ou domiciliada no País, ou que, nessa mesma data, tratava-se de espólio com sucessão aberta, nos termos da legislação tributária.  
 Declaro, sob as penas da lei, que li e concordo com todos os itens acima.\*

[Continuar](#) | [Salvar Rascunho](#) | [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)

#### 4.2) Da descrição sobre o recurso, bem ou direito

Ao clicar no botão “Continuar”, será exibida a seguinte tela de preenchimento da Derp. Todos os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório:

**DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial**

**Tipo de Recurso, Bem ou Direito \***

**Descrição do Recurso, Bem ou Direito (máx 512 caracteres) \***

**Origem \***

| Disponíveis                    | Selecionadas |
|--------------------------------|--------------|
| Atividade industrial/comercial |              |
| Prestação de serviços          |              |
| Alienação de ativos            |              |
| Doação                         |              |

**Descrição da Origem (máx 512 caracteres) \***

**País \*** **Moeda \*** **Valor na moeda original \*** **Valor em Dólar Americano** **Valor em Real**

Qual o vínculo do declarante em relação ao recurso, bem ou direito em 31/12/2024? \*

Titular ou proprietário  Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo  Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024

**Adicionar recurso, bem ou direito**

**RECURSOS, BENS OU DIREITOS (MÁXIMO 150)**

| Tipo                                      | Descrição | Vínculo | País | Valor em R\$ | Ações |
|---|-----------|---------|------|--------------|-------|
| Nenhum Bem, Recurso ou Direito adicionado |           |         |      |              |       |

**Finalizar a declaração** | **Salvar Rascunho** | **Salvar Rascunho e Fechar a Declaração**

No campo “Tipo de Recurso, Bem ou Direito”, selecione, dentre as opções exibidas na lista disponível, o ativo a ser incluído na declaração:

**DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial**

**Tipo de Recurso, Bem ou Direito \***

- 0301 - Ações (Inclusive as listadas em bolsa)
- 0202 - Aeronave
- 0111 - Apartamento
- 0404 - Ativos negociados em bolsa no brasil (BDRs, opções e outros - exceto ações e fundos)
- 0204 - Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma
- 0117 - Benefícios
- 0112 - Casa
- 9995 - Consórcio não contemplado
- 0116 - Construção
- 0502 - Crédito decorrente de alienação
- 0801 - Criptoativo Bitcoin (BTC)
- 0810 - Criptoativos conhecidos como NFTs (Non-Fungible Tokens)
- 0803 - Criptoativos conhecidos como stablecoins, por exemplo, Tether (USDT), USD Coin (USDC), Brazilian Digital Token (BRZ), Binance USD (BUSD), DAI, True USD (TUSD), Gemini USD (GUSD), Paxos USD (PAX), Paxos Gold (PAXG), etc
- 0709 - Demais Fundos de Índice de Mercado (ETFs)
- 0601 - Depósito em conta-corrente - moeda nacional
- 0401 - Depósito em conta poupança
- 0611 - Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
- 0610 - Dinheiro em espécie - moeda nacional
- 9903 - Direito de autor, de inventor e de patente

Informe manualmente a descrição do recurso, bem ou direito no campo correspondente:

DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial

Tipo de Recurso, Bem ou Direito \*

0101 - Prédio residencial

Descrição do Recurso, Bem ou Direito (max 512 caracteres) \*

[Alterar perfil de acesso](#) [Acesse a sua caixa postal](#)

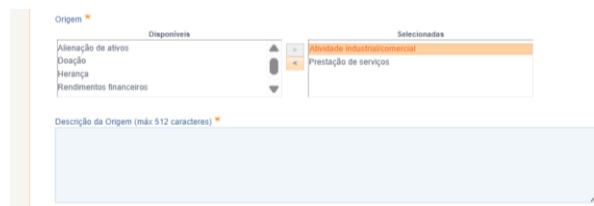
[Voltar](#) \* campos obrigatórios

#### 4.3) Da origem do recurso, bem ou direito

No campo “Origem”, selecione, dentre as opções exibidas na lista disponível, a(s) opção(ões) a ser(em) incluída(s) na declaração. Para tanto, clique na opção desejada e depois, no botão “>”. Essa ação moverá a opção escolhida do campo “Disponíveis” para o campo “Selecionadas”. É possível selecionar mais de uma opção da lista de “Disponíveis”:



Caso deseje remover alguma opção selecionada, clique na opção correspondente, no campo “Selecionadas” e depois no botão “<”. Essa ação moverá a opção do campo “Selecionadas” para o campo “Disponíveis”:



Informe manualmente a descrição da origem, no campo correspondente:



No campo “País”, selecione, dentre as opções exibidas na lista disponível, o País de origem do ativo a ser incluído na declaração:

País \*

Moeda \*

Valor na moeda original \*

0,00

Valor em Dólar Americano

0,00

Valor em Real

0,00

Sessão iniciada por CPF/Senha: 365.321.338-09 - OZIRHHZ BFIR RHSRAF

[Alterar perfil de acesso](#) [Acesse a sua caixa postal](#)

[« Voltar](#) [\\* campos obrigatórios](#)

**SERVIÇO**

**Atividade Patrimonial**

**Caracteres:** \*

**Selecionadas:**

- Atividade industrial/comercial
- Prestação de serviços

**Valor na moeda original:** \* **Valor em Dólar Americano:** \* **Valor em Real:** \*

Qual o vínculo do declarante em relação ao recurso, bem ou direito em 31/12/2024? \*

Titular ou proprietário  Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo  Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024

[Adicionar recurso, bem ou direito](#)

**RECURSOS, BENS OU DIREITOS (MÁXIMO 150)**

| Tipo                                      | Descrição | Vínculo | País | Valor em R\$ | Ações |
|---|-----------|---------|------|--------------|-------|
| Nenhum Bem, Recurso ou Direito adicionado |           |         |      |              |       |

[Finalizar a declaração](#) [Salvar Rascunho](#) [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)

#### 4.4) Do valor do recurso, bem ou direito

Do mesmo modo, no campo “Moeda”, selecione dentre as opções disponíveis, a moeda – nacional ou estrangeira - correspondente ao valor do ativo informado:

**Moeda:** \*

**País:** \*

**Valor na moeda original:** \* **Valor em Dólar Americano:** \* **Valor em Real:** \*

**Atividade Patrimonial**

**Caracteres:** \*

**Selecionadas:**

- Atividade industrial/comercial
- Prestação de serviços

**Valor na moeda original:** \* **Valor em Dólar Americano:** \* **Valor em Real:** \*

Qual o vínculo do declarante em relação ao recurso, bem ou direito em 31/12/2024? \*

Titular ou proprietário  Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo  Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024

[Adicionar recurso, bem ou direito](#)

**RECURSOS, BENS OU DIREITOS (MÁXIMO 150)**

| Tipo                                      | Descrição | Vínculo | País | Valor em R\$ | Ações |
|---|-----------|---------|------|--------------|-------|
| Nenhum Bem, Recurso ou Direito adicionado |           |         |      |              |       |

[Finalizar a declaração](#) [Salvar Rascunho](#) [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)

Preencha manualmente o valor do ativo informado na declaração, correspondente à moeda – nacional ou estrangeira – selecionada no procedimento anterior. Os campos “Valor em Dólar Americano” e “Valor em Real” serão calculados e preenchidos automaticamente:

|        |         |                           |                          |               |
|--------|---------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| País * | Moeda * | Valor na moeda original * | Valor em Dólar Americano | Valor em Real |
|        |         | 0,00                      | 0,00                     | 0,00          |

#### 4.5) Da titularidade ou propriedade do recurso, bem ou direito

Selecione a opção correspondente à pergunta “Qual o vínculo do declarante em relação ao recurso, bem ou direito em 31/12/2024?”. Caso a opção assinalada seja “Titular ou proprietário” ou “Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024”, não é necessário o preenchimento de informações adicionais relativas a essa situação:

Qual o vínculo do declarante em relação ao recurso, bem ou direito em 31/12/2024? \*

- Titular ou proprietário  Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo  Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024

##### 4.5.1) Da titularidade ou propriedade em nome de terceiro

Por outro lado, caso a opção assinalada seja “Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo”, deverão ser prestadas informações adicionais relativas a esse terceiro, tais como o seu CPF, CNPJ ou NIF (ou a indicação de inexistência de NIF), o seu nome ou razão social, bem como a seleção, nas listas disponíveis, do “País do Terceiro” e da “Natureza do Terceiro” correspondentes. Caso sejam selecionadas as opções “CPF”, “CNPJ” ou “NIF”, deve-se informar o número correspondente. Caso seja selecionada a opção “NIF Inexistente”, não é necessário informar o número:

Tipo do Terceiro \*

CPF  CNPJ  NIF  NIF Inexistente

CPF \*

Nome/Razão Social do Terceiro \*

TERCEIROS (MÁXIMO 30)

| Tipo                       | Identificação | Nome/Razão Social | País | Natureza | Ações |
|----------------------------|---------------|-------------------|------|----------|-------|
| Nenhum terceiro adicionado |               |                   |      |          |       |

País do Terceiro \*

Natureza do Terceiro \*

Adicionar Terceiro



Qual o vínculo do declarante em relação ao recurso, bem ou direito em 31/12/2024? \*

- Titular ou proprietário  Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo  Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024

Tipo do Terceiro \*

CPF  CNPJ  NIF  NIF Inexistente

Nome/Razão Social do Terceiro \*

TERCEIROS (MÁXIMO 30)

| Tipo                       | Identificação | Nome/Razão Social | País | Natureza | Ações |
|----------------------------|---------------|-------------------|------|----------|-------|
| Nenhum terceiro adicionado |               |                   |      |          |       |

País do Terceiro \*

Natureza do Terceiro \*

Adicionar Terceiro

Destinação do recurso, bem ou direito e descrição das condutas praticadas (máx 5000 caracteres) \*

Adicionar recurso, bem ou direito

RECURSOS, BENS OU DIREITOS (MÁXIMO 150)

| Tipo                                      | Descrição | Valor em R\$ | Ações |
|---|-----------|--------------|-------|
| Nenhum Bem, Recurso ou Direito adicionado |           |              |       |

- Aleganistão
- África do Sul
- Aland, Ilhas
- Albânia, República da
- Alemanha
- Andorra
- Angola
- Anguilla
- Antártica
- Antígua e Barbuda
- Arábia Saudita
- Argélia
- Argentina
- Arménia, República da

**Tipo do Terceiro \***

CPF  CNPJ  NIF  NIF Inexistente

|       |                                 |                    |                        |                                    |
|-------|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|
| CPF * | Nome/Razão Social do Terceiro * | Pais do Terceiro * | Natureza do Terceiro * | <a href="#">Adicionar Terceiro</a> |
|-------|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|

**TERCEIROS (MÁXIMO 30)**

| Tipo                       | Identificação | Nome/Razão Social | País | Natureza | Ações |
|----------------------------|---------------|-------------------|------|----------|-------|
| Nenhum terceiro adicionado |               |                   |      |          |       |



Qual o vínculo do declarante em relação ao recurso, bem ou direito em 31/12/2024? \*

Titular ou proprietário  Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo  Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024

**Tipo do Terceiro \***

CPF  CNPJ  NIF  NIF Inexistente

|                                 |                    |                        |                                    |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|
| Nome/Razão Social do Terceiro * | Pais do Terceiro * | Natureza do Terceiro * | <a href="#">Adicionar Terceiro</a> |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|

**TERCEIROS (MÁXIMO 30)**

| Tipo                       | Identificação | Nome/Razão Social | País | Natureza | Ações |
|----------------------------|---------------|-------------------|------|----------|-------|
| Nenhum terceiro adicionado |               |                   |      |          |       |

Destinação do recurso, bem ou direito e descrição das condutas praticadas (máx 5000 caracteres) \*

[Adicionar recurso, bem ou direito](#)

Após o preenchimento das informações relativas ao terceiro, clique no botão “Adicionar Terceiro”. Essa ação incluirá o terceiro informado na lista correspondente, exibida logo abaixo. É possível cadastrar mais de um terceiro, até o limite de 30 (trinta) registros.

**Tipo do Terceiro \***

CPF  CNPJ  NIF  NIF Inexistente

|       |                                 |                    |                        |                                    |
|-------|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|
| CPF * | Nome/Razão Social do Terceiro * | Pais do Terceiro * | Natureza do Terceiro * | <a href="#">Adicionar Terceiro</a> |
|-------|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|

**TERCEIROS (MÁXIMO 30)**

| Tipo                       | Identificação | Nome/Razão Social | País | Natureza | Ações |
|----------------------------|---------------|-------------------|------|----------|-------|
| Nenhum terceiro adicionado |               |                   |      |          |       |



**Tipo do Terceiro \***

CPF  CNPJ  NIF  NIF Inexistente

|                                 |                    |                        |                                    |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|
| Nome/Razão Social do Terceiro * | Pais do Terceiro * | Natureza do Terceiro * | <a href="#">Adicionar Terceiro</a> |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|

**TERCEIROS (MÁXIMO 30)**

| Tipo            | Identificação | Nome/Razão Social | País          | Natureza                  | Ações |
|-----------------|---------------|-------------------|---------------|---------------------------|-------|
| NIF             | 00            | xxx               | África do Sul | Trust de qualquer espécie |       |
| NIF Inexistente |               | xxxx              | Alemanha      | Fideicomisso              |       |

Para editar um terceiro cadastrado, clique no ícone de lápis exibido à direita do respectivo registro. Para excluí-lo, clique no ícone de lixeira, também localizado à direita:

Tipo do Terceiro \*

CPF  CNPJ  NIF  NIF Inexistente

|                                 |                    |                        |                                    |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|
| Nome/Razão Social do Terceiro * | Pais do Terceiro * | Natureza do Terceiro * | <a href="#">Adicionar Terceiro</a> |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|

**TERCEIROS (MÁXIMO 30)**

| Tipo            | Identificação | Nome/Razão Social | País          | Natureza                  | Ações |
|-----------------|---------------|-------------------|---------------|---------------------------|-------|
| NIF             | 00            | xxx               | África do Sul | Trust de qualquer espécie |       |
| NIF Inexistente |               | xxxx              | Alemanha      | Fideicomisso              |       |

Para finalizar o preenchimento de informações relativas ao terceiro, informe manualmente a destinação do recurso, bem ou direito e a descrição das condutas praticadas, no campo correspondente:

Tipo do Terceiro \*

CPF  CNPJ  NIF  NIF Inexistente

|                                 |                    |                        |                                    |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|
| Nome/Razão Social do Terceiro * | Pais do Terceiro * | Natureza do Terceiro * | <a href="#">Adicionar Terceiro</a> |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|

**TERCEIROS (MÁXIMO 30)**

| Tipo | Identificação | Nome/Razão Social | País       | Natureza | Ações |
|------|---------------|-------------------|------------|----------|-------|
| NIF  | 000000        | xxxxxx            | Afganistão | Outros   |       |

Destinação do recurso, bem ou direito e descrição das condutas praticadas (máx 5000 caracteres) \*

#### 4.6) Da lista de recursos, bens e direitos

Após o preenchimento das informações relativas ao recurso, bem ou direito, conforme os procedimentos acima descritos, clique no botão “Adicionar recurso, bem ou direito”. Essa ação incluirá o ativo informado na lista correspondente, exibida logo abaixo. Para incluir novos recursos, bens ou direitos, repita os procedimentos anteriormente indicados. Todos os ativos a serem regularizados devem constar dessa lista, sendo permitido o cadastro de até 150 (cento e cinquenta) registros:

**DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial**

[Alterar perfil de acesso](#) [Acesse a sua caixa postal](#)

[« Voltar](#) \* campos obrigatórios

Tipo de Recurso, Bem ou Direito \*  
0101 - Prédio residencial

Descrição do Recurso, Bem ou Direito (máx 512 caracteres) \*  
xxx

Origem \*  
 Disponíveis: Atividade industrial/comercial, Prestação de serviços, alienação de ativos, Rendimentos financeiros  
 Selecionadas: Doação, Herança, Prêmios/sorteios/competição

Descrição da Origem (máx 512 caracteres) \*  
xxx

País \* Aruba Moeda \* COROA ISLÂNDIA Valor na moeda original \* 10 000,00 Valor em Dólar Americano 72,19 Valor em Real 349,49

Qual o vínculo do declarante em relação ao recurso, bem ou direito em 31/12/2024? \*

Titular ou proprietário  Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo  Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024

[Adicionar recurso, bem ou direito](#)

**RECURSOS, BENS OU DIREITOS (MÁXIMO 150)**

| Tipo                      | Descrição | Vínculo  | País           | Valor em R\$ | Ações |
|---------------------------|-----------|--|----------------|--------------|-------|
| 0101 - Prédio residencial | xxx       | Titular ou proprietário  | França         | 53,45        |       |
| 0103 - Galpão             | xxx       | Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo | Austrália      | 102,64       |       |
| 0114 - Imóvel Rural       | xxx       | Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024  | Bolívia        | 35.582,39    |       |
| 0111 - Apartamento        | xxx       | Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024  | Bahrein, Ilhas | 255,28       |       |

[Finalizar a declaração](#) [Salvar Resumo](#) [Salvar Resumo e Fechar a Declaração](#)

Para editar um ativo da respectiva lista, clique no ícone de lápis exibido à direita do registro correspondente. Para excluí-lo, clique no ícone de lixeira, também localizado à direita:

| RECURSOS, BENS OU DIREITOS (MÁXIMO 150) |           |  |  |                |              |       |
|---|-----------|--|--|----------------|--------------|-------|
| Tipo                                    | Descrição |  | Vínculo  | País           | Valor em R\$ | Ações |
| 0101 - Prédio residencial               | xxx       |  | Titular ou proprietário  | França         | 53,45        |       |
| 0103 - Galpão                           | xxx       |  | Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo | Austrália      | 102,64       |       |
| 0114 - Imóvel Rural                     | xxx       |  | Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024  | Bolívia        | 35 582,39    |       |
| 0111 - Apartamento                      | xxx       |  | Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024  | Bahrein, Ilhas | 255,28       |       |

[Finalizar a declaração](#) | [Salvar Rascunho](#) | [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)



Com os ativos já incluídos na lista, a declaração poderá ser salva como rascunho por meio dos botões “Salvar Rascunho” ou “Salvar Rascunho e Fechar a Declaração”, sendo que esta última opção, além de salvar como rascunho, encerra sua edição. Para prosseguir com a transmissão da declaração, clique no botão “Finalizar a declaração”:

| RECURSOS, BENS OU DIREITOS (MÁXIMO 150) |           |  |  |                |              |       |
|---|-----------|--|--|----------------|--------------|-------|
| Tipo                                    | Descrição |  | Vínculo  | País           | Valor em R\$ | Ações |
| 0101 - Prédio residencial               | xxx       |  | Titular ou proprietário  | França         | 53,45        |       |
| 0103 - Galpão                           | xxx       |  | Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo | Austrália      | 102,64       |       |
| 0114 - Imóvel Rural                     | xxx       |  | Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024  | Bolívia        | 35 582,39    |       |
| 0111 - Apartamento                      | xxx       |  | Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024  | Bahrein, Ilhas | 255,28       |       |

[Finalizar a declaração](#) | [Salvar Rascunho](#) | [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)



Caso o botão “Salvar Rascunho e Fechar a Declaração” seja acionado, a tela de edição da declaração é fechada, e é exibida a tela com a lista de declarações entregues. Para editar a declaração, clique no ícone de lápis exibido à direita do respectivo registro. Para excluí-la, clique no ícone de lixeira, também localizado à direita:


CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

---

DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial

| DECLARAÇÕES ENTREGUES |        |          |              |       |
|-----------------------|--------|----------|--------------|-------|
| CPF                   | Recibo | Situação | Data Entrega | Ações |
| [REDACTED]            |        | Rascunho |              |       |



#### 4.7) Da instituição financeira (somente em caso de ativo (s) financeiro (s) no exterior)

Caso o botão “Finalizar a declaração” seja acionado, a próxima tela que será exibida corresponde à seleção da (s) instituição (ões) financeira (s) que prestará (ão) a informação prevista no art. 13, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 2.301, de 2025, caso tenha (m) sido declarado (s) ativo (s) financeiro (s) no exterior. Para selecionar a opção desejada, clique na instituição financeira correspondente e depois, no botão “>”. Essa ação moverá a opção escolhida do campo “Disponíveis” para o campo “Selecionadas”. Pode-se buscar a instituição financeira por meio do recurso “Filtrar instituições” acima do campo “Disponíveis”. É possível selecionar mais de uma opção da lista de “Disponíveis”:

DERP 2020 - Declaração de Regularização Patrimonial

Caso tenha declarado ativos financeiros no exterior, selecione a(s) instituição(ões) financeira(s) que prestará(ão) a informação prevista no artigo 13, inciso II da Instrução Normativa RFB nº 2.301, de 2025.

[« Voltar](#) [\\* campos obrigatórios](#)

| Disponíveis  | Selecionadas               |
|--|----------------------------|
| 001 - BANCO DO BRASIL S.A.<br>003 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A.<br>004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.<br>014 - NATIXIS BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. |

Base de cálculo do imposto  
0,05

Imposto apurado  
0,01

Base de cálculo da multa  
0,05

Multa apurada  
0,01

Total apurado  
0,02

[Encerrar e transmitir declaração](#) [Salvar Rascunho](#) [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)

Caso deseje remover alguma opção selecionada, clique na opção correspondente, no campo “Selecionadas” e depois no botão “<”. Essa ação moverá a opção do campo “Selecionadas” para o campo “Disponíveis”:

DERP 2020 - Declaração de Regularização Patrimonial

Caso tenha declarado ativos financeiros no exterior, selecione a(s) instituição(ões) financeira(s) que prestará(ão) a informação prevista no artigo 13, inciso II da Instrução Normativa RFB nº 2.301, de 2025.

[« Voltar](#) [\\* campos obrigatórios](#)

| Disponíveis   | Selecionadas               |
|---|----------------------------|
| 003 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A.<br>004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.<br>014 - NATIXIS BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO<br>017 - BNY MELLON BANCO S.A. | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. |

Base de cálculo do imposto  
0,05

Imposto apurado  
0,01

Base de cálculo da multa  
0,05

Multa apurada  
0,01

Total apurado  
0,02

[Encerrar e transmitir declaração](#) [Salvar Rascunho](#) [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)

#### 4.8) Da transmissão da declaração

Novamente, a declaração poderá ser salva como rascunho por meio dos botões “Salvar Rascunho” ou “Salvar Rascunho e Fechar a Declaração”, sendo válidas as considerações sobre esses botões feitas anteriormente. Para prosseguir com a transmissão da declaração, clique no botão “Encerrar e transmitir declaração”:

DERP 2020 - Declaração de Regularização Patrimonial

Caso tenha declarado ativos financeiros no exterior, selecione a(s) instituição(ões) financeira(s) que prestará(ão) a informação prevista no artigo 13, inciso II da Instrução Normativa RFB nº 2.301, de 2025.

[« Voltar](#) [\\* campos obrigatórios](#)

| Disponíveis   | Selecionadas               |
|---|----------------------------|
| 003 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A.<br>004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.<br>014 - NATIXIS BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO<br>017 - BNY MELLON BANCO S.A. | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. |

Base de cálculo do imposto  
0,05

Imposto apurado  
0,01

Base de cálculo da multa  
0,05

Multa apurada  
0,01

Total apurado  
0,02

 [Encerrar e transmitir declaração](#) [Salvar Rascunho](#) [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)

Caso o botão “Encerrar e transmitir a declaração” seja acionado, será exibida uma janela de confirmação, na qual constarão os valores do imposto e da multa devidos, bem como das suas respectivas bases de cálculo. Para efetivar a transmissão da declaração, clique em “Sim”. Caso contrário, clique em “Não”:

The screenshot shows a modal dialog box titled "DERP - Declaração de Opção pelo Regime Especial de Regularização Patrimonial". It contains a table with the following data:

|                 | Imposto | Multa  | Total |
|-----------------|---------|--------|-------|
| Base de cálculo | 300,16  | 300,16 | ----- |
| Valor apurado   | 45,02   | 45,02  | 90,04 |

Below the table, a message asks "Deseja mesmo encerrar e transmitir a declaração?" (Do you really want to close and submit the declaration?). There are two buttons at the bottom: "Não" (No) and "Sim" (Yes).

#### 4.9) Dos procedimentos posteriores à transmissão da declaração

Após a transmissão da declaração, será exibida a tela com a lista das declarações entregues. Nessa lista constarão o CPF ou CNPJ do sujeito passivo, o número do recibo da declaração transmitida, a data e a hora da transmissão, bem como um conjunto de ícones que permite a realização de ações sobre a declaração. Entre as ações disponíveis estão a retificação da declaração, a obtenção de cópia da declaração ou do respectivo recibo, a geração do DARF para pagamento à vista (quota única) e a simulação de pagamento em quotas:

The screenshot shows the eCAC portal interface. At the top, there is a logo for "eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO" and a search bar labeled "LOCALIZAR SERVIÇO". Below this, a section titled "DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial" is displayed. A table titled "DECLARAÇÕES ENTREGUES" lists one declaration:

| CPF        | Recibo     | Situação | Data Entrega        | Ações |
|------------|------------|----------|---------------------|-------|
| [REDACTED] | [REDACTED] | Ativa    | 12/01/2026 19:31:42 |       |

Below the table, a series of icons represent different actions:

- Retificar a declaração (highlighted with a red box)
- Cópia declaração PDF
- Cópia recibo PDF
- Gerar DARF (quota única) (highlighted with a red box)
- Simulação de pagamento em quotas (highlighted with a red box)

##### 4.9.1) Da retificação da declaração

O procedimento de retificação da Derp implica na **integral substituição da Derp anteriormente apresentada**. Para retificar a declaração, clique no ícone . Será exibida a primeira tela de edição da declaração, descrita no item 4.1. Siga as instruções desse item:

**ecac**  
CENTRO VIRTUAL  
DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Acesse a sua caixa postal

DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial

Voltar | campos obrigatórios

CPF: OZIRHHZ BFIR RHSRAF  
Nome: OZIRHHZ BFIR RHSRAF  
Nascimento (dd/mm/aaaa) \*

Trata-se de espólio cuja sucessão esteja aberta até a data de adesão ao Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (REARP)? \*

Não  Sim

A pessoa acima identificada declara, nos termos da Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025, e sob as penas da Lei:

a) que os bens ou direitos de qualquer natureza declarados têm origem em atividade econômica lícita e que as demais informações por ela fornecidas são verdadeiras;  
b) que não foi condenada em ação penal, ainda que não transitada em julgado, cujo objeto seja um dos crimes listados no art. 13 da Lei nº 15.265, de 2025;  
c) que, em 31 de dezembro de 2024, era residente ou domiciliada no País, ou que, nessa mesma data, tratava-se de espólio com sucessão aberta, nos termos da legislação tributária.

Declaro, sob as penas da lei, que li e concordo com todos os itens acima.

Continuar | Salvar Rascunho | Salvar Rascunho e Fechar a Declaração

Ao acionar o botão “Confirmar”, será exibida a tela de preenchimento da declaração, contendo a lista de ativos informados na declaração que havia sido transmitida:

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Acesse a sua caixa postal

DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial

Voltar | campos obrigatórios

Tipo de Recurso, Bem ou Direito \*

Descrição do Recurso, Bem ou Direito (máx. 512 caracteres) \*

Origem \*

Disponíveis

Atividade industrial/comercial  
Prestação de serviços  
Alienação de ativos  
Doação

Selecionadas

Descrição da Origem (máx. 512 caracteres) \*

País \* Moeda \* Valor na moeda original \* Valor em Dólar Americano \* Valor em Real \*

Qual o vínculo do declarante em relação ao recurso, bem ou direito em 31/12/2024? \*

Titular ou proprietário  Titularidade ou propriedade em nome de terceiro, sendo o declarante beneficiário efetivo  Ausência de saldo ou titularidade em 31/12/2024

Adicionar recurso, bem ou direito

RECURSOS, BENS OU DIREITOS (MÁXIMO 150)

| Tipo                      | Descrição | Vínculo                 | País          | Valor em R\$ | Ações |
|---------------------------|-----------|-------------------------|---------------|--------------|-------|
| 0101 - Prédio residencial | XXX       | Titular ou proprietário | Afganistão    | 0,00         |       |
| 0102 - Prédio comercial   | XXX       | Titular ou proprietário | África do Sul | 0,05         |       |

Finalizar a declaração | Salvar Rascunho | Salvar Rascunho e Fechar a Declaração

Nessa tela, é possível adicionar mais ativos à lista, excluir ou editar os ativos da lista existente, por meio dos procedimentos descritos no item 4.6. As mesmas orientações relativas ao preenchimento das informações constantes nos itens 4.2 a 4.6 são aplicáveis nessa etapa.

Após terem sido efetuadas as retificações, a declaração poderá ser salva como rascunho por meio dos botões “Salvar Rascunho” ou “Salvar Rascunho e Fechar a Declaração”, sendo válidas as considerações sobre esses botões feitas anteriormente.

Caso o botão “Salvar Rascunho e Fechar a Declaração” seja acionado, a tela de edição da declaração é fechada, e é exibida a tela com a lista de declarações entregues. Nesse momento, é possível visualizar a declaração que havia sido transmitida, além da declaração que acabou de ser salva como rascunho:

**ecac**  
CENTRO VIRTUAL  
DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial

Voltar

Alterar perfil de acesso | Acesse a sua caixa postal

| DECLARAÇÕES ENTREGUES |                 |                   |                     |       |
|-----------------------|-----------------|-------------------|---------------------|-------|
| CPF                   | Recibo          | Situação          | Data Entrega        | Ações |
| 000-000-000-000       | 000-000-000-000 | Rascunho<br>Aliva | 12/01/2026 19:31:42 |       |

Caso o botão “Finalizar a declaração” tenha sido acionado, haverá o prosseguimento da transmissão da declaração retificada. A tela seguinte corresponde à seleção da(s) instituição(ões) financeira(s) que prestará(ão) a informação prevista no art. 13, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 2.301, de 2025, caso tenham sido declarados ativos financeiros no exterior, aplicando-se, no que couber, as orientações constantes do item 4.7. Ressalte-se que, quando a declaração estiver sendo **retificada**, o declarante deverá informar se houve recolhimento de imposto e multa relativos à (s) declaração (ões) anterior (es) e, em caso positivo, os valores correspondentes. Essa ação deduz, dos valores de imposto e multas apurados, os montantes recolhidos anteriormente, por ocasião da transmissão de declaração (ões) anterior (es):

DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial

Caso tenha declarado ativos financeiros no exterior, selecione a(s) instituição(ões) financeira(s) que prestará(ão) a informação prevista no artigo 13, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 2.301, de 2025:

| Filtrar Instituições... | Disponíveis   | Selecionadas   |
|-------------------------|---|--|
|                         | 003 - BANCO DA AMAZONIA S.A.<br>014 - NATIXIS BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO<br>017 - BNY MELLON BANCO S.A.<br>018 - BANCO TRICURY S.A. | ><br>001 - BANCO DO BRASIL S.A.<br>004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.<br>< |

Base de cálculo do imposto  
300,16

Imposto apurado  
45,02

Base de cálculo da multa  
300,16

Multa apurada  
45,02

Total apurado  
90,04

Possui valores pagos anteriormente? \*

Não  Sim

Encerrar e transmitir declaração | Salvar Rascunho | Salvar Rascunho e Fechar a Declaração

## DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial

Caso tenha declarado ativos financeiros no exterior, selecione a(s) instituição(ões) financeira(s) que prestará(ão) a informação prevista no artigo 13, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 2.301, de 2025.

| Filtrar Instituições... | Disponíveis   | Selecionadas   |
|-------------------------|---|--|
|                         | 003 - BANCO DA AMAZONIA S.A.<br>014 - NATIXIS BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO<br>017 - BNY MELLON BANCO S.A.<br>018 - BANCO TRICURY S.A. | ><br><<br>001 - BANCO DO BRASIL S.A.<br>004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. |

Base de cálculo do imposto  
300,16

Imposto apurado  
45,02

Base de cálculo da multa  
300,16

Multa apurada  
45,02

Total apurado  
90,04

Possui valores pagos anteriormente? \*

Não  Sim

Informe os valores pagos efetivamente através de DARFs anteriores

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Valor do imposto pago (R\$)<br>10,00 | Valor da multa paga (R\$)<br>5,00 |
|--------------------------------------|-----------------------------------|

|                                   |                                 |                        |
|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Saldo do imposto a pagar<br>35,02 | Saldo da multa a pagar<br>40,02 | Total a pagar<br>75,04 |
|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------|

[Encerrar e transmitir declaração](#) [Salvar Rascunho](#) [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)

Novamente, a declaração retificada poderá ser salva como rascunho por meio dos botões “Salvar Rascunho” ou “Salvar Rascunho e Fechar a Declaração”, sendo válidas as considerações sobre esses botões feitas anteriormente. Para prosseguir com a transmissão da declaração retificada, clique no botão “Encerrar e transmitir declaração”:

## DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial

Caso tenha declarado ativos financeiros no exterior, selecione a(s) instituição(ões) financeira(s) que prestará(ão) a informação prevista no artigo 13, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 2.301, de 2025.

| Filtrar Instituições... | Disponíveis   | Selecionadas   |
|-------------------------|---|--|
|                         | 003 - BANCO DA AMAZONIA S.A.<br>014 - NATIXIS BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO<br>017 - BNY MELLON BANCO S.A.<br>018 - BANCO TRICURY S.A. | ><br><<br>001 - BANCO DO BRASIL S.A.<br>004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. |

Base de cálculo do imposto  
300,16

Imposto apurado  
45,02

Base de cálculo da multa  
300,16

Multa apurada  
45,02

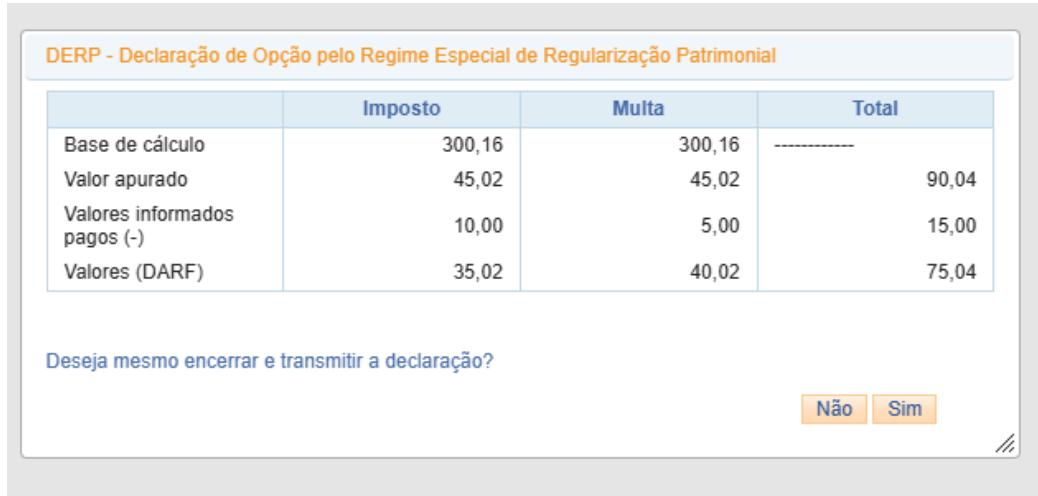
Total apurado  
90,04

Possui valores pagos anteriormente? \*

Não  Sim

[Encerrar e transmitir declaração](#) [Salvar Rascunho](#) [Salvar Rascunho e Fechar a Declaração](#)

Caso o botão “Encerrar e transmitir a declaração” seja acionado, será exibida uma janela de confirmação, na qual constarão os valores do imposto e da multa devidos, bem como das suas respectivas bases de cálculo e, caso existam valores anteriormente recolhidos, o montante que deve ser deduzido dos valores apurados. Para efetivar a transmissão da declaração, clique em “Sim”. Caso contrário, clique em “Não”:



Após a transmissão da declaração, será exibida a tela com a lista das declarações entregues. Nesse momento, é possível visualizar a declaração original que havia sido transmitida, que passa para a situação “retificada” além da declaração que foi transmitida, que figura na situação “ativa”:

The screenshot shows a list of declarations under the heading "DECLARAÇÕES ENTREGUES". The table has columns: CPF, Recibo, Situação, Data Entrega, and Ações. One row shows "Ativa" status with actions like edit, copy, print, etc. Another row shows "Retificada" status with similar actions.

Para a declaração na situação “ativa”, estão disponíveis todas as ações descritas no item 4.9: a retificação da declaração, a obtenção de cópia da declaração ou do respectivo recibo, a geração do DARF para pagamento em quota única e a simulação de pagamento em quotas. Para a declaração na situação “retificada”, somente estão disponíveis as ações de a obtenção de cópia da declaração ou do respectivo recibo.

É possível repetir o procedimento de retificação sobre a declaração “ativa”. Nessa situação, a nova declaração passará para a situação “ativa”, e as anteriores, para a situação “retificada”. A declaração na situação “Rascunho” não configura entrega da Derp. As informações nela constantes serão excluídas da base, após o prazo de entrega da declaração.

## DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial

### DECLARAÇÕES ENTREGUES

| CPF        | Recibo     | Situação   | Data Entrega        | Ações |
|------------|------------|------------|---------------------|-------|
| [REDACTED] | [REDACTED] | Rascunho   |                     |       |
|            |            | Ativa      | 15/01/2026 08:59:41 |       |
|            |            | Retificada | 14/01/2026 10:19:29 |       |
|            |            | Retificada | 14/01/2026 10:13:45 |       |
|            |            | Retificada | 14/01/2026 10:12:22 |       |
|            |            | Retificada | 12/01/2026 19:31:42 |       |
|            |            | Retificada | 12/01/2026 14:46:07 |       |

Ressalta-se que a Derp poderá ser retificada até às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia 19 de fevereiro de 2026, que é o prazo final para transmissão da declaração.

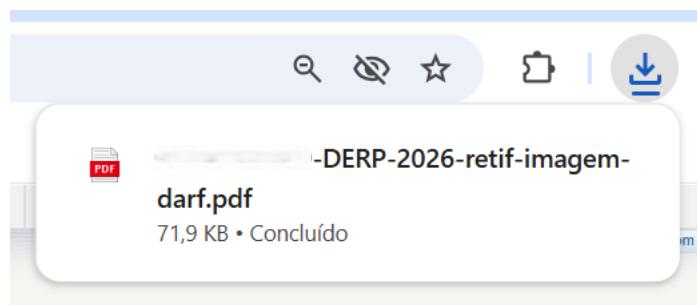
### 5) Dos procedimentos para pagamento do imposto e da multa

#### 5.1) Pagamento à vista (quota única)

Para pagamento à vista, ou seja, em quota única, clique no ícone , disponível no campo “Ações”, ao lado direito da declaração ativa correspondente:

The screenshot shows the ecac portal interface. At the top, there's a logo for 'ecac CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO' and a search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO'. Below this, a header reads 'DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial'. A table titled 'DECLARAÇÕES ENTREGUES' lists declarations. The first declaration in the list is marked as 'Ativa'. To the right of this declaration, under the 'Ações' column, the download icon (a blue folder with a white arrow) is highlighted with a red box. Other icons in the same row include edit, search, open, and delete.

No canto superior direito do seu navegador, será exibida uma imagem indicando que o download do DARF foi concluído:



O DARF será salvo na pasta “Downloads” do seu computador:

Downloads > Pesquis:

| Nome                             | Data de modificação | Tipo                   | Tamanho |
|----------------------------------|---------------------|------------------------|---------|
| -DERP-2026-retif-imagem-darf.pdf | 14/01/2026 14:51    | Microsoft Edge PDF ... | 72 KB   |

O DARF gerado deverá ser pago com código de barras, **até o dia 27 de fevereiro de 2026:**

1a. via

| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL<br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><b>DARF</b> |  | 02 PERÍODO DE APURAÇÃO → 27/02/2026                   |
|--|--|---|
| <b>01</b>  | NOME / RAZÃO SOCIAL<br>Ministério da Fazenda   | 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ → 00.394.460/0001-41         |
|  |  | 04 CÓDIGO DA RECEITA → 1907                           |
|  |  | 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA → [REDACTED]                  |
|  |  | 06 DATA DE VENCIMENTO → 27/02/2026                    |
|  | Número do Documento:<br>Data limite para acolhimento: 27/02/2026   | 07 VALOR DO PRINCIPAL → 45,02                         |
|  | Observações:<br>Atenção: A adesão ao REARP ocorrerá somente mediante o pagamento integral do imposto e da multa, ou da 1º quota, até 27/02/2026. | 08 VALOR DA MULTA → 45,02                             |
|  |  | 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →    |
|  |  | 10 VALOR TOTAL → 90,04                                |
|  |  | 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) |
| SEND (Versão:5.2.9) 14/01/2026 14:43:24<br>  |  |   |

## 5.2) Pagamento em quotas

Para pagamento em quotas, clique no ícone , disponível no campo “Ações”, ao lado direito da declaração ativa correspondente:

**eCAC** CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO LOCALIZAR SERVIÇO

DERP 2026 - Declaração de Regularização Patrimonial

DECLARAÇÕES ENTREGUES

| CPF        | Recibo     | Situação | Data Entrega        | Ações |
|------------|------------|----------|---------------------|-------|
| [REDACTED] | [REDACTED] | Ativa    | 12/01/2026 19:31:42 |       |

Essa ação exibirá uma janela contendo o valor de cada quota do imposto e da respectiva multa, de acordo com o número de quotas selecionado pelo declarante. Assim, por exemplo, conforme figura abaixo, na hipótese de opção pelo pagamento em 3 (três) quotas, o valor mensal será de R\$ 1.150,46 a título de imposto e de R\$ 1.150,46 a título de multa, totalizando R\$ 2.300,92 a serem pagos por mês:

**DERP - Declaração de Opção pelo Regime Especial de Regularização Patrimonial**

Demonstrativo dos valores das quotas

| Número de quotas | Valor Darf de Imposto* | Valor Darf de Multa* | Total por mês* |
|------------------|------------------------|----------------------|----------------|
| Quota única      | 3.451,39               | 3.451,39             | 6.902,78       |
| 2                | 1.725,70               | 1.725,70             | 3.451,40       |
| 3                | 1.150,46               | 1.150,46             | 2.300,92       |

\*Valores antes da incidência da taxa Selic

Deseja visualizar as orientações de pagamento em quotas?

**Sim** **Não**

Nenhuma quota poderá ser inferior a R\$ 1.000,00. Assim, a essa função exibirá apenas a quantidade de quotas permitida de acordo com essa regra. Com isso, quando o valor do tributo a recolher for inferior a R\$ 2.000,00, o pagamento do tributo e da multa deverá ser à vista (quota única). Nessa situação, se o ícone  for acionado, não haverá valores no demonstrativo de simulação de pagamento em quotas:

**DERP - Declaração de Opção pelo Regime Especial de Regularização Patrimonial**

Demonstrativo dos valores das quotas

| Número de quotas | Valor Darf de Imposto* | Valor Darf de Multa* | Total por mês* |
|------------------|------------------------|----------------------|----------------|
|------------------|------------------------|----------------------|----------------|

\*Valores antes da incidência da taxa Selic

Deseja visualizar as orientações de pagamento em quotas?

**Sim** **Não**

A janela de simulação de pagamento em quotas contém ainda os botões “Sim” e “Não”, correspondentes à pergunta “Deseja visualizar as orientações de pagamento em quotas?” Caso seja acionado o botão “Sim”, será exibida uma tela com orientações para pagamento em quotas, as quais também serão apresentadas a seguir:

Deseja visualizar as orientações de pagamento em quotas?

**Sim** **Não**

Após a apuração dos valores das quotas mensais relativas ao imposto e à multa, o declarante deverá acessar o sítio do Sicalc (<https://sicalc.receita.fazenda.gov.br/sicalc/rapido/contribuinte>), a cada mês correspondente ao pagamento da respectiva quota, para emitir **dois DARFs distintos**, um referente ao imposto e outro à multa, **relativos à quota daquele mês**.

O prazo para pagamento da **primeira quota** encerra-se em **27 de fevereiro de 2026**, e o das demais quotas corresponde ao **último dia útil de cada mês**. **O pagamento em atraso de qualquer quota acarreta a exclusão do declarante do Rearp Regularização.**

A primeira quota não sofre incidência de Selic; as demais quotas são acrescidas de Selic, calculada automaticamente pelo próprio sistema no momento da emissão dos DARFs.

Ao acessar o sítio do Sicalc, selecione a opção “Pessoa jurídica”, e informe o CNPJ nº 00.394.460/0001-41 (do Ministério da Fazenda), acione a opção “Sou humano” e clique no botão “Continuar”:

No campo "Código ou nome da receita", informe o código de receita com a extensão que corresponda à quota a ser paga. Deve ser gerado um DARF para cada código, em cada quota:

- 1907 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos; e
- 1908 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

[Perguntas Frequentes](#) | [Contato](#) | [Serviços](#) | [Dados Abertos](#) | [Área de Imprensa](#) | [Onde Encontro](#) | [Avisos](#) | [English](#) | [Español](#)

Buscar no portal



VOCÊ ESTÁ AQUI: PRINCIPAL &gt; CONTRIBUINTE &gt; CÁLCULO

AJUDA

■ Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf.

\* Campos de preenchimento obrigatório

|   |  |
|---|--|
| CNPJ                                    | 00.394.460/0001-41                       |
| Nome                                    | MINISTERIO DA FAZENDA                    |
| Atividade                               | 8411600 - Administração pública em geral |
| * Domicílio atual do contribuinte       | 9701 - BRASILIA - DF                     |
| Observações (a serem impressas no Darf) |  |

**\* Código ou nome da receita**

| Sel | Receita | Período de Apuração  | Valor Total |
|-----|---------|--|-------------|
|     | 1907    | 1907 - 01 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 01 ... |             |
|     | 1907    | 1907 - 02 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 02 ... |             |
|     | 1907    | 1907 - 03 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 03 ... |             |
|     | 1907    | 1907 - 04 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 04 ... |             |
|     | 1907    | 1907 - 05 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 05 ... |             |
|     | 1907    | 1907 - 06 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 06 ... |             |
|     | 1907    | 1907 - 07 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 07 ... |             |
|     | 1907    | 1907 - 08 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 08 ... |             |
|     | 1907    | 1907 - 09 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 09 ... |             |
|     | 1907    | 1907 - 10 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 10 ... |             |
|     | 1907    | 1907 - 11 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 11 ... |             |

Emitir Darf | Pagar Online

▲ Voltar para o topo

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

Buscar no portal

VOCÊ ESTÁ AQUI: PRINCIPAL &gt; CONTRIBUINTE &gt; CÁLCULO

AJUDA

■ Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf.

\* Campos de preenchimento obrigatório

|   |  |
|---|--|
| CNPJ                                    | 00.394.460/0001-41                       |
| Nome                                    | MINISTERIO DA FAZENDA                    |
| Atividade                               | 8411600 - Administração pública em geral |
| * Domicílio atual do contribuinte       | 9701 - BRASILIA - DF                     |
| Observações (a serem impressas no Darf) |  |

**\* Código ou nome da receita**

| Sel | Receita | Período de Apuração  | Valor Total |
|-----|---------|--|-------------|
|     | 1908    | 1908 - 01 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |
|     | 1908    | 1908 - 02 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |
|     | 1908    | 1908 - 03 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |
|     | 1908    | 1908 - 04 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |
|     | 1908    | 1908 - 05 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |
|     | 1908    | 1908 - 06 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |
|     | 1908    | 1908 - 07 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |
|     | 1908    | 1908 - 08 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |
|     | 1908    | 1908 - 09 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |
|     | 1908    | 1908 - 10 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |
|     | 1908    | 1908 - 11 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - Multa - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - ... |             |

Emitir Darf | Pagar Online

▲ Voltar para o topo

Em "Período de Apuração", informe 02/2026 (mês que corresponde ao prazo de entrega da declaração). Em "Número de Referência", informe o número da declaração com DV. Em "Valor Principal", informe o valor da quota do imposto ou da multa apurado no sistema. Clique em "Calcular":

■ Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf.

\* Campos de preenchimento obrigatório

|   |  |
|---|--|
| CNPJ                                    | 00.394.460/0001-41                       |
| Nome                                    | MINISTERIO DA FAZENDA                    |
| Atividade                               | 8411600 - Administração pública em geral |
| * Domicílio atual do contribuinte       | 9701 - BRASILIA - DF                     |
| Observações (a serem impressas no Darf) |  |

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| * Código ou nome da receita | 1907 - 01 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de rec. |
|-----------------------------|--|

|   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Atenção: antes de efetuar o pagamento, verifique se o débito não foi inscrito em Dívida Ativa da União, por meio do Portal e-CAC, serviço Certidões e Situação Fiscal - Consulta Pendências. Se já foi inscrito, o Darf deve ser emitido no Portal Regularize (acesso autenticado), opção Emitir Guia de Pagamento</li> <li>■ 1907 - 01 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização de recursos, bens e direitos - 01 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização - Quota única ou Quota 01</li> <li>■ Passível de pagamento por pessoa física e jurídica</li> <li>■ O período de apuração é mensal (ME) e inicia-se em 01/02/2026</li> <li>■ O período de apuração encerrou-se em 28/02/2026</li> <li>■ Informe a data no formato MM/AAAA (mês e ano)</li> <li>■ A referência a ser informada é: NÚMERO DA DECLARAÇÃO</li> <li>■ O valor total não pode ser inferior a R\$10,00.</li> </ul> |  |
|---|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| * Data de Consolidação      | 16/01/2026   |
| Tipo do Período de Apuração | ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026 |
| * Período de Apuração       | 02/2026  |
| * Número de Referência      |  |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| ■ Principal          |            |
| * Data de Vencimento | 27/02/2026 |
| * Valor do Principal | 1.000,00   |

| Sel                                 | Receita   | Período de Apuração | Data de Vencimento | Data de Consolidação | Valor Principal | Valor Multa Mora | Valor Juros | Valor Total |
|-------------------------------------|-----------|---------------------|--------------------|----------------------|-----------------|------------------|-------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 1907 - 01 | ME 02/2026          | 27/02/2026         | 16/01/2026           | 1.000,00        | 0,00             | 0,00        | 1.000,00    |

|          |             |              |         |           |                 |        |          |
|----------|-------------|--------------|---------|-----------|-----------------|--------|----------|
| Calcular | Emitir Darf | Pagar Online | Excluir | Relatório | Salvar Trabalho | Limpar | Retornar |
|----------|-------------|--------------|---------|-----------|-----------------|--------|----------|

Após o cálculo do valor, selecione-o no campo correspondente e clique no botão "Emitir Darf":

| Sel                                 | Receita   | Período de Apuração | Data de Vencimento | Data de Consolidação | Valor Principal | Valor Multa Mora | Valor Juros | Valor Total |
|-------------------------------------|-----------|---------------------|--------------------|----------------------|-----------------|------------------|-------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 1907 - 01 | ME 02/2026          | 27/02/2026         | 16/01/2026           | 1.000,00        | 0,00             | 0,00        | 1.000,00    |

|          |             |              |         |           |                 |        |          |
|----------|-------------|--------------|---------|-----------|-----------------|--------|----------|
| Calcular | Emitir Darf | Pagar Online | Excluir | Relatório | Salvar Trabalho | Limpar | Retornar |
|----------|-------------|--------------|---------|-----------|-----------------|--------|----------|

O DARF gerado poderá ser pago com código de barras ou via PIX (QR Code):

**Receita Federal**

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

|  |  |   |
|--|--|---|
| CNPJ<br><b>00.394.460/0001-41</b>        | Razão Social<br><b>MINISTERIO DA FAZENDA</b> |   |
| Período de Apuração<br><b>28/02/2026</b> | Data de Vencimento<br><b>27/02/2026</b>      | Número do Documento<br>_____                  |
| Observações                              |  | Pagar este documento até<br><b>27/02/2026</b> |
| <b>Darf emitido pelo Sicalc Web</b>      |  | Valor Total do Documento<br><b>1.000,00</b>   |

**Composição do Documento de Arrecadação**

| Código        | Denominação  | Principal       | Multa       | Juros       | Total           |
|---------------|--|-----------------|-------------|-------------|-----------------|
| 1907          | IR - GANHO DE CAPITAL - REARP - REGULARIZAÇÃO<br>01 01 - IR - Ganho de Capital - Rearp - Regularização - Quota única ou Quota 01<br>PA 02/2026 Vencimento 27/02/2026 | 1.000,00        |             |             | 1.000,00        |
| <b>Totais</b> |  | <b>1.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.000,00</b> |

SENASA (Versão:5.2.9) Página: 1 / 1 15/01/2026 11:10:05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

**Pague com o PIX**

CNPJ: 00.394.460/0001-41  
Número: \_\_\_\_\_  
Pagar até: 27/02/2026  
Valor: 1.000,00

